

## NOTA SOBRE “VALOR E CAPITALISMO” \*

*Enéas Costa de Souza\*\**

A economia contemporânea desafia a capacidade de conhecimento dos economistas. Há uma série de fatos novos: oligopolização da estrutura produtiva, complexificação do sistema monetário, participação diversificada do Estado na produção, internacionalização da economia mundial em contradição com a reprodução nacional, etc. E os economistas, de um modo geral, deixam passar essas alterações e ficam presos a teorias antigas e passadas. Daí o festival de neoclássicos, ricardianos, keynesianos, marxistas ortodoxos, etc., que se aferram aos seus conceitos e resistem à transformação da teoria, apesar da extraordinária metamorfose da realidade. No Brasil, a questão se reproduz. E com um agravante: a frágil formação teórica da maioria das correntes. De um modo geral, nosso aprendizado de economia veio de teorias importadas, mal lidas, carentes de integração para uma compreensão da realidade brasileira. Ficou disso uma rala experiência do capitalismo e do país na maioria dos casos.

A transformação profunda por que passamos de 1955 para cá exigiu cada vez mais uma maior inteligibilidade da nossa economia. As obras de Ignácio Rangel, Celso Furtado e a primeira fase de Maria da Conceição Tavares (1975) são trabalhos de transição, na trajetória de uma discussão crítica do Brasil. Os anos 70 vão proporcionar, em vista da incapacidade de compreensão do capitalismo tardio, uma reformulação teórica de grande porte. Duas vertentes emergem: a necessidade de repensar a história econômica brasileira e a construção de uma teoria que dê inteligibilidade ao capitalismo.

Vamos discutir a segunda das vertentes. A questão teórica assumia uma proporção imensa: de um lado, fixar o objeto e retirar dele as categorias que permitiriam, através da abstração, o encadeamento ideal de conceitos para compor a estrutura mental da apreensão crítica; de outro, ter presente que essa operação não se faz diretamente. Há uma intermediação: entre o objeto e o autor existe um imenso arsenal já produzido. Ou seja, vamos ao mundo por meio dos textos e da interpretação de outros autores. Talvez pudéssemos dizer, de forma um pouco melhorada, que, ao mesmo tempo em que estamos em contato com o objeto, estamos mergulhados, historicamente, no contexto teórico em que vivemos.

---

\* BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello (1980). *Valor e capitalismo*: um ensaio sobre a economia política. São Paulo, Brasiliense.

\*\* Economista da FEE, Professor da UNISINOS.

Não podemos esquecer, ainda, que se infiltra na dimensão crítica do problema, tal como o colocamos, uma interrogação relevante. O desenvolvimento do modo de produção capitalista traz novas paisagens, etapas sempre outras de sua trajetória. Apresenta-se, portanto, uma séria questão: estará para todo o sempre constituída a teoria do capitalismo? Ou, a transformação do objeto conduz a mudanças no corpo teórico que o apreende?

É diante dessa exuberância de questões teóricas que podemos colocar o livro **Valor e capitalismo** (Belluzzo, 1980). Seu propósito, antes de mais nada, é o de assentar os marcos inaugurais para uma adequada inteligência do capitalismo. Por isso seu movimento visa a penetrar na discussão essencial, pensar e repensar a constituição da economia política e sua crítica. Ou seja, diante da tarefa de redimensionar teoricamente o capitalismo, o móvel inaugural é debater as fundações e depois, para uma etapa futura, acompanhar as mutações econômicas e suas expressões necessárias no campo da teoria crítica.

Em **Valor e capitalismo**, Belluzzo propõe-se a dar apenas o primeiro passo. E, numa análise a dois tempos, coloca as insuficiências analíticas de Ricardo e Sraffa para consagrar um capítulo decisivo à transfiguração crítica.

O ponto central da análise de Belluzzo está na concepção da lei do valor como lei de valorização. Com isso, evita o congelamento da lei do valor ao nível da sociedade mercantil simples. Supera a questão ricardiana da medida do valor através das unidades físicas do trabalho. E impõe a questão ao nível da forma do valor. Chegando aqui, está em porto seguro. Porque a forma do valor estabelece a dualidade básica entre a forma relativa do valor e a forma equivalente, de tal modo que ela é o registro tanto do trabalho abstrato que perpassa a sociedade mercantil, como da dupla realidade da mercadoria dinheiro, substantivação do trabalho abstrato e mercadoria concreta. A forma do valor rege a produção social do trabalho, porque ampara a necessidade da conversão da mercadoria em dinheiro. Mas também assegura a autonomização do dinheiro em relação às mercadorias, como estas em relação aos trabalhos individuais.

Quando as mercadorias deixam de ser produto do trabalho para serem produto do capital, a forma do valor continua articulando o trânsito social das mercadorias, porém subordinada ao capital. Nesse sentido, ela permitiu, via dinheiro, a transmigração do valor, de tal modo que o capital, ao confrontar-se com o trabalho, busca usufruir do valor de uso deste — capacidade de produzir mais valor. Ou seja, a linha dinâmica de transmissão do valor assume a seguinte direção: trabalho abstrato → valor → mercadoria → forma do valor → dinheiro → capital.

Com a forma do valor e o processo de autonomização do valor-capital, a lei do valor da sociedade mercantil simples transforma-se em lei de valorização, lei da mais-valia. E ao mesmo tempo define que a organização do trabalho — ou a distribuição do trabalho, como fala Rubin — é produzida pela distribuição dos capitais. Nesse aspecto, há toda uma cadeia lógica que dá sentido ao processo de valorização: vai-se da taxa de lucro, que impõe uma distribuição de capitais, até a produtividade do trabalho, que estabelece a distribuição da força de trabalho.

Dito dessa maneira, é a lei de valorização, lei da mais-valia, que organiza a lei

do valor-trabalho. Ocorre uma apreensão que subordina à categoria capital toda a estrutura dos conceitos. Porque o processo de autonomização do valor dá ao capital a dinâmica do desenvolvimento das formas. Passamos, então, a perceber o que a análise de Belluzzo trouxe de importante. Ao colocar a categoria capital como o conceito hegemônico, hierarquiza todas as demais categorias em relação a ela. Porém não apenas hierarquiza, coloca nela o princípio do movimento. E a partir daí rompe-se o último vestígio de rigidez da teoria do valor-trabalho, pois o que define a sociedade capitalista não é o trabalho, mas sim o capital. E todas as transformações da forma capital que organiza — ou, como nos diz Conceição (1975), tenta livrar-se do trabalho — são operadas em função da lei de valorização.

O potencial de explosão que está contido na formulação acima pode ser medido pelos desembaraços que o conceito de capital adquire. Se, de um lado, fica apto para seguir a dinâmica do capitalismo, aceitando novas formas como a do capital financeiro, de outro, possibilita compreender a transformação de categorias que participam da arquitetônica de “O Capital”. Nesse caso — só para citar um exemplo —, a forma dinheiro é capaz de apreender, regida pela categoria hegemônica, a supressão da mercadoria-dinheiro em função da moeda de crédito. Portanto, fica uma dialética aberta e viva, captando o desenvolvimento do real capitalista, ora no sentido da expansão do capital, ora no rearranjo ou nas mudanças categoriais que sustentam os pilares da análise.

Nesse aspecto, a lei do valor-trabalho deixa de ser a lei retora do capitalismo. Porque nunca foi. Não é a troca igual de trabalhos — uma idéia requalificada pela forma valor — que ordena as relações de troca na sociedade moderna. O que provoca a dinâmica do capital é a busca de ultrapassar a rentabilidade equivalente dos capitais. É nesse movimento que os capitais administram a organização do trabalho, tanto em termos de distribuição como em termos de produtividade. Incorpora-se, inclusive, a eminência de uma explicação dessa tentativa de o capital livrar-se do trabalho, fenômeno que se torna candente quando se pensa a robotização.

O itinerário arqueológico de Belluzzo foi afastar do contexto da crítica da economia política as camadas ideológicas e teóricas que aprisionavam a explicação do capitalismo. O que significa dinamitar, no interior do corpo interpretativo, relações absolutas. Deu flexibilidade ao encadeamento lógico conceitual, ao restituir e resgatar a compreensão da lei do valor como lei de valorização.

**Valor e Capitalismo** cumpriu um papel crítico decisivo. Voltou a repor no seu lugar a inspiração que fundou a Crítica da Economia Política. O que é o primeiro passo para a instauração de uma inteligibilidade do atual processo de acumulação do capital, onde tantos problemas teóricos estão à espera de solução: a questão do Estado, o reposicionamento do dinheiro, o tema da inflação, o adestramento inteligível dos ciclos econômicos, etc.

## BIBLIOGRAFIA

- 1 – BELLUZZO, Luiz Gonzaga de Mello (1980). **Valor e capitalismo: um ensaio sobre a economia política.** São Paulo, Brasiliense.
- 2 – TAVARES, Maria da Conceição (1975). **Da substituição de importações ao capitalismo financeiro; ensaios sobre economia brasileira.** 4.ed. Rio de Janeiro, Zahar. 263p.